



ATA DA REUNIÃO  
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DATA: 07/04/2017

<b>Local:</b> Laboratório Bloco C	<b>Horário:</b> 09h00	<b>Pauta:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Aprovação da ata da 8ª reunião;</li><li>2) Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.001206/2017-11 – Aquisição de Roteador Mikrotik para o campus Rural de Marabá.</li><li>3) Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.008601/2017-17 – Aquisição de Software para a DINF/PROAD;</li><li>4) Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.004527/2017-60 – Aquisição de roteador para interligação de Rede do Campus Marabá Industrial;</li><li>5) Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.009368/2017-90 – Aquisição de Plataforma analítica de Gestão (Ferramenta de BI) – PRODIN;</li><li>6) Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.009337/2017-39 – Aquisição de solução de Storage – DTI;</li><li>7) Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.009336-2017-94 – Novo acordo de Cooperação Técnica IFPA e UFRN (acesso ao repositório) – DTI</li></ol>
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	<p>Aos sete dias do mês de abril de 2017, às 09h30, reuniram-se os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação para sua 9ª Reunião Ordinária. A reunião contou com a presença dos servidores Paulo Henrique Bezerra, representando a DTI, Michael André de Souza, representando a DGP, Márcio Aires, representando a PROEN, Vanessa Mello, representando a Comissão de Ética, Ana Paula Palheta, representando a PROPPG, e o Presidente da Comissão e Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Raimundo Nonato Sanches de Souza, que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou o primeiro ponto de pauta: <b>Aprovação da ATA da 8ª reunião</b>, informou que encaminhou a todos e não teve nenhum retorno quanto a possíveis alterações, então perguntou a todos se os membros aprovavam a referida ata. Todos deliberaram pela sua aprovação. Em seguida, o Presidente apresentou o segundo ponto de pauta: <b>Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.001206/2017-11 – Aquisição de Roteador Mikrotik para o Campus Rural de Marabá</b>, o qual solicita aquisição de um roteador e nobreak. O Campus informou no processo que precisa com urgência dos equipamentos, pois o que estava sendo usado foi danificado devido às fortes chuvas na região. O Presidente perguntou ao servidor, representante da DTI, Paulo Henrique Bezerra, se este teria algum comentário a fazer. Paulo Henrique respondeu que no processo não consta um laudo sobre o ocorrido, e que o correto seria encaminhar junto ao processo um laudo declarando o que aconteceu com o equipamento. Desta forma, ele sugeriu aprovar o processo mediante a apresentação do laudo, informando que o equipamento foi danificado, apontando também a causa do dano. Paulo Henrique complementou que o laudo deveria vir de uma empresa externa. O professor Raimundo Sanches ponderou que contratar uma empresa para emitir um laudo ficaria mais caro do que apenas comprar os equipamentos novos, e sugeriu que como opção o Campus constituísse uma comissão com especialistas da própria unidade que pudessem emitir tal laudo. Os membros deliberaram pela não aprovação do processo, mas que fosse feita a aprovação Ad Referendum, mediante a apresentação do referido laudo. O Presidente, então, passou para o terceiro ponto de pauta: <b>Análise e deliberação sobre a aquisição de Softwares para a DINF – processo nº 23051.008601/2017-17</b>. O Presidente apresentou o processo, destacando que se tratava de aquisição de softwares e licenças para uso na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura do IFPA. Raimundo Sanches apresentou os valores estimados, informando que do produto era exclusivo. O servidor Paulo Henrique falou que não identificou no processo se a aquisição em questão tratava de uma atualização de softwares ou uma compra de novos softwares. O membro Michael André apontou que o processo também não especificava de maneira clara a capacitação para a utilização do software. O Presidente da comissão falou que seria mais viável solicitar a aquisição do software com a inclusão da</p>	



35 capacitação para a utilização do mesmo. Como não havia nenhum representante da PROAD  
36 para esclarecer as dúvidas, o servidor Paulo Henrique sugeriu que não fosse aprovado o  
37 processo e que este fosse devolvido, pedindo para o setor solicitante que esclareça se a equipe  
38 que utilizará os softwares já possui conhecimento para operá-los ou se necessita de capacitação.  
39 Márcio Aires perguntou dos critérios para a escolha dos softwares, questionando se não havia  
40 no mercado outros similares, de menor custo com as mesmas funcionalidades do solicitado pela  
41 DINF. Os presentes deliberaram pela não aprovação do processo, sugerindo que fossem  
42 esclarecidos os questionamentos apontados. O Presidente passou ao quarto ponto de pauta:  
43 **Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.004527/2017-60 – Aquisição de roteador**  
44 **para interligação de Rede do Campus Marabá Industrial.** O Presidente destacou que o  
45 Campus de Marabá Industrial solicitou a aquisição de material para Infraestrutura de Redes,  
46 alegando buscar melhorias para as instalações do Campus. O Presidente fez a leitura dos  
47 principais pontos do processo. A servidora Ana Paula Palheta sugeriu não aprovar o processo,  
48 pois não existe uma justificativa relacionada ao motivo da solicitação para a compra, a mesma  
49 alegou que esteve presente no Campus Marabá Industrial e pôde ver que o acesso à internet está  
50 funcionando muito bem, e que, a priori, não via a real necessidade da demanda, pelo menos isso  
51 não restou claro no processo. O Presidente concordou com a colocação da servidora e  
52 juntamente com todos os presentes não aprovaram o processo, sugerindo ao Campus a melhoria  
53 da justificativa, que deixe mais clara a real necessidade do upgrade da rede de internet. O  
54 Presidente passou ao quinto ponto de pauta: **Análise e deliberação sobre o processo nº**  
55 **23051.009368/2017-90 – Aquisição de Plataforma Analítica de Gestão (Ferramenta de BI)**  
56 **– PRODIN.** O Presidente apresentou a todos o processo, de acordo com o novo fluxo ainda a  
57 ser aprovado pelo CGTI. Apresentou o documento de oficialização da demanda (DOD), fez a  
58 leitura do documento e explicou a necessidade da aquisição da ferramenta que irá tornar mais  
59 fácil o monitoramento das metas do PDI, bem como disponibilizar um painel de indicadores da  
60 gestão, que facilitará a tomada de decisão pelos gestores. O Presidente perguntou se algum  
61 membro tinha algum questionamento. A servidora Ana Paula Palheta perguntou ao Presidente  
62 se essa contratação já não havia sido feita, pois acompanhou a sua utilização pelos gestores em  
63 algumas reuniões. O Presidente informou que, na verdade, a empresa fornecedora estava  
64 fazendo uma demonstração do seu produto, para verificar se era possível atender ao IFPA. Em  
65 caso positivo, poder-se-ia contratar o produto posteriormente. Em seguida, perguntou se os  
66 membros aprovavam a aquisição. Todos deliberaram pela aprovação. O servidor Michael André  
67 de Souza perguntou ao Presidente se todos processos, a partir de então, chegariam ao CGTI já  
68 com o DOD. O servidor Paulo Henrique explicou que cada setor deverá preencher o DOD e o  
69 setor de TI da Reitoria ou dos Campi irão preencher o Documento de Consolidação de  
70 Demanda (DCD) que constarão do processo, a ser encaminhado ao CGTI, que analisará os dois  
71 documentos e preencherá o Documento Unificado de Demandas (DUD). O professor Raimundo  
72 Sanches explicou ainda que o CGTI observaria se a demanda está prevista ou não no PDI ou no  
73 PDTI. Disse também que poderia ser apresentada uma demanda que não esteja prevista no PDI,  
74 pois esta poderia ser motivada por uma lei ou decreto, que precisaria de solução urgente do  
75 IFPA. O Presidente passou ao sexto ponto de pauta: **Análise e deliberação sobre o processo nº**  
76 **23051.009337/2017-39 – Aquisição de solução de Storage – DTI.** Mas pediu ao servidor  
77 Paulo Henrique que fizesse a apresentação. O servidor Paulo Henrique fez a apresentação e  
78 explicou sobre o fluxo do processo da aquisição, explicou também a relação das solicitações  
79 com o PDI. Justificou a demanda informando que a capacidade de armazenamento de dados do  
80 IFPA está prestes a ser esgotada, e que cada Campus tem sua capacidade em Storage reservada.  
81 O Presidente perguntou se todos concordavam com a aquisição do Storage. O Michael André  
82 de Souza perguntou se não havia outra solução. O servidor Paulo Henrique informou que  
83 poderia realizar um levantamento se algum Campus teria disponível outro Storage que pudesse  
84 ceder para a Reitoria. Mas não dava garantias de que isso pudesse ocorrer. Destacou que essa



85 solução deveria ser rápida, pois a capacidade de armazenamento de dados no IFPA estava no  
86 fim. Michael André falou que não concordaria com a aquisição, até que se fizesse esse  
87 levantamento. O servidor Fabrício Medeiros Alho concordou com o servidor Michael André. O  
88 Presidente perguntou se os membros aprovavam a aquisição. Todos deliberaram pela não  
89 aprovação, sugerindo devolver a solicitação com o pedido de que seja verificado se não há  
90 nenhum outro equipamento para solucionar o limite de armazenamento de dados e que possa  
91 ser utilizado no IFPA. O servidor Michael André recomendou a elaboração de um documento  
92 para que se evite o fracionamento das aquisições pelos solicitantes. O Presidente achou  
93 interessante a informação e analisará como poderá ser feito isso. Em seguida, passou-se ao  
94 sétimo ponto de pauta: **Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.009336-2017-94 – Novo**  
95 **acordo de Cooperação Técnica IFPA e UFRN (acesso ao repositório) – DTI.** O Presidente pediu  
96 ao membro Paulo Henrique para apresentar o processo. Paulo Henrique explicou que o Termo  
97 de Cooperação com a UFRN estava expirado desde 2013. Tal termo previa a concessão do  
98 sistema SIG para o IFPA, bem como atualização das versões e treinamento para a equipe de TI  
99 da Reitoria do IFPA. Explicou que, apesar de expirado o convênio, eles ainda dispunham de  
100 acesso livre que somente foi impedido em fevereiro de 2017. Destacou que era necessário fazer  
101 outro contrato ou termo de cooperação, para se poder continuar atualizando o SIG, bem como  
102 ter acesso a outras ferramentas necessárias. O Presidente informou que para um novo Termo de  
103 Cooperação era necessário ter uma cópia do contrato vencido, para ser acrescentado ao  
104 processo de solicitação, para melhor justificá-la. Michael André de Souza perguntou se nessa  
105 nova aquisição poder-se-ia ter um prazo indeterminado. Paulo Henrique respondeu que não  
106 sabia, mas que poderia verificar, mas apresentou como exemplo um contrato que foi orçado em  
107 1,5 milhão. Esse contrato permitia que os módulos e seus manuais fossem disponibilizados em  
108 uma área pública para que os parceiros pudessem ter acesso. Mas quando o contrato foi  
109 encerrado não foi possível dar continuidade, pois não estavam ocorrendo treinamentos para a  
110 utilização. Explicou que o contrato ainda será construído. Os membros deliberaram pela  
111 aprovação do Termo de Cooperação ou Contrato com a UFRN para disponibilização do SIG,  
112 com atualização de versões das ferramentas, bem como treinamento para a equipe de TI do  
113 IFPA. Entretanto, condicionaram a aprovação à apresentação da cópia do contrato vencido. Em  
114 seguida, o servidor Paulo Henrique Bezerra solicitou aos membros presentes que o  
115 autorizassem a apresentar mais um ponto de pauta: **Instrução Normativa para aquisição de**  
116 **Soluções de TI.** Todos concordaram. Paulo Henrique apresentou a todos o Fluxo de  
117 Contratação de Serviços e Materiais de TI. Após sua apresentação, o servidor Michael André  
118 perguntou se, caso chegue no setor dele um documento que não foi encaminhado no formato  
119 em questão, e se a demanda não conste do PDI, o que poderia acontecer. Paulo Henrique  
120 respondeu que esse documento deve ser devolvido ao requerente. Os membros perguntaram se,  
121 nesse caso, dever-se-ia abrir um novo processo ou se continuaria com o mesmo para devolver.  
122 Paulo Henrique declarou que se continuaria com o mesmo processo para devolver. Ao final da  
123 pauta, servidora Ana Paula Palheta expressou sua preocupação em perceber que a solicitação de  
124 Marabá Industrial foi fraca nas justificativas, e o comitê poderia fazer algo para que se evite  
125 fracionar as despesas. A servidora sugeriu criar filtros para que seja evitada a situação em  
126 questão. O Presidente explicou que são fatos diferentes, existem solicitações emergenciais e  
127 outras não, mas que realmente vê com preocupação processos que chegam ao CGTI apenas  
128 com um item para ser adquirido. O servidor Paulo Henrique continuou sua apresentação,  
129 solicitando dos membros autorização para encaminhar a minuta do fluxo de aquisição de  
130 processos para o CONSUP, pois há um prazo ser cumprido, até maio de 2017, para que o IFPA  
131 aprove essa instrução normativa. O Presidente solicitou que o servidor apresentasse até o dia  
132 10/04/2017, a Minuta da Instrução Normativa, para que fosse encaminhada para os membros e  
133 devolvida com contribuições para ser encaminhada ao CONSUP. Todos os membros  
134 concordaram com a proposição do Presidente do CGTI. Nada mais havendo de que tratar, a



135 reunião foi encerrada às 12 horas, cuja ata será lavrada e se achada conforme será assinada na  
136 próxima reunião.  
137 Belém-PA, 07 de abril de 2017.  
Assinatura dos presentes:  
MICHAEL A. G. DE SOUZA  
Paulos  
Stella

João Paulo II  
João Paulo II  
MEC



**FREQUÊNCIA DA 9ª REUNIÃO**  
**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**DATA: 07/04/2017**

**Local:** Laboratório de Informática - Bloco C, Campus Belém  
**Horário:** 9H00  
**Pauta:**

1. Aprovação da ata da 8ª reunião;
2. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.001206/2017-11 - Aquisição de Roteador Mikrotik para o Campus Rural de Marabá;
3. Análise e deliberação sobre o processo nº 23015.008601/2017-17 - Aquisição de Softwares para a DINP/PROAD;
4. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.004527/2017-60 - Aquisição de Roteador para interligação de Rede do Campus Marabá Industrial;
5. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.009368/2017-90 - Aquisição de Plataforma Analítica de Gestão (Ferramenta de BI) - PRODIN;
6. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.009337/2017-39 - Aquisição de solução de Storage - DTI;
7. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.009336/2017-94 - Novo acordo de Cooperação Técnica IFPA e UFRN (acesso ao repositório) - DTI.

Ordem	Nome	Titular	Suplente	Telefone	E-mail	Assinatura
1	Pró-reitoria de Ensino					
2	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	<i>Paula</i>				<i>Paula</i>
3	Pró-reitoria de Extensão	<i>Franco M. ALHO</i>		<i>98148-8694</i>	<i>Proreitor.proex@ifpa.edu.br</i>	<i>Franco</i>
4	Pró-reitoria de Administração					
5	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	<i>X</i>		<i>972136893</i>	<i>proreitor.prodin@ifpa.edu.br</i>	<i>Randley</i>
6	Diretoria de Gestão de Pessoas	<i>Paula</i>		<i>98032-4316</i>	<i>DIRECAO.DGP@IFPA.EDU.BR</i>	<i>Paula</i>
7	Diretoria de Tecnologia da Informação	<i>Francisco</i>		<i>98148-8690</i>	<i>DIRECAO.DTI@IFPA.EDU.BR</i>	<i>Francisco</i>
8	Diretoria Executiva					
9	Comissão de Ética	<i>X</i>		<i>991655609</i>	<i>adlin.prodin@ifpa.edu.br</i>	<i>Adeline</i>
10	CODIR					
11	Assessoria de Comunicação	<i>José</i>		<i>981290372</i>	<i>COMUNICACAO@IFPA.EDU.BR</i>	<i>José</i>